



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itapiranga
Diretoria do Foro - Secretaria

PORTARIA Nº 005/2012

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR RODRIGO PEREIRA ANTUNES, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE ITAPIRANGA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

Considerando Requerimento protocolado pela Escrivania de Paz do município de São João do Oeste, Comarca de Itapiranga, solicitando a alteração do dia da suspensão do expediente externo inicialmente deferida para o dia 22 de fevereiro de 2012 através da **Portaria n. 003/2012**, deste Juízo, para o dia 23 de fevereiro de 2012, para fins de realização de Treinamento do pessoal da Serventia e configuração dos sistemas informatizados em razão da implantação do Selo Digital de Fiscalização por parte da CGJSC;

Resolve:

ALTERAR A DATA DA SUSPENSÃO dos prazos e o expediente externo da Escrivania de Paz do município de São João do Oeste para o dia **23 de fevereiro de 2012**, para os fins acima expostos, devendo ser mantido atendimento de plantão.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Encaminhe-se cópia da presente à CGJSC.

Itapiranga (SC), 03 de fevereiro de 2012.

Rodrigo Pereira Antunes
Juiz De Direito